

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 18 dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Dois, nesta cidade de São José do Rio Preto – SP, Rua Luiz Nunes Ferreira, nº175 – Parque Residencial Comendador Mançor Daud-compareci, eu, Oficial de Justiça infra assinado, em cumprimento ao r. mandado de Avaliação, expedido pelo MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e respectivo Cartório - extraído da Ação de Cumprimento de Sentença – Locação de imóvel, Processo nº 0006910-66.2020.8.26.0576, a requerimento de **Edward Ferreira da Silva**, contra **Pedro Felinto Guerci e outros**. Depois de preenchidas formalidades legais, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado, conforme abaixo descritos: Imóvel Matrícula nº 3884 do 2º CRI local. Um prédio residencial, com frente para à Rua Luiz Nunes Ferreira, nº175, com todas as suas dependências, instalações em fase final de acabamento – parte elétrica e pintura, acessórios e benfeitorias e seu respectivo terreno, constituído do lote 19, da quadra 9, situado no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, bairro desta cidade e comarca, medindo 16,80 x 40,00 metros.

AVALIAÇÃO TOTALR\$.1.650.000,00
(Hum milhão e Seiscentos e Cinquenta mil Reais)

Oficial de Justiça, _____

Nivaldo Pereira Cesar